



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6277/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato de aquisição de veículos e máquinas pesadas.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Institui normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, determina:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como fiscal de contrato de aquisição de veículos e máquinas pesadas:

**Lucas Pinto Dias – matrícula nº 2322**

**Luissander Cato – matrícula nº 813**

**Matheus Delavy da Silva – matrícula nº 2535**

Art. 2º Os fiscais deverão anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 20 de março de 2024.

PUBLICADO EM: 20/03/2024  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Prefeitura de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor: *[Assinatura]*

Registre-se e Publique-se.

*[Assinatura]*  
LUIZ ARMANDO TAFFAREL  
PREFEITO MUNICIPAL